

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIÊN.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 3º, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên será composta pelos seguintes membros:

Danielli dos Santos - Governamental

Marily Penteado Wotroba Heiden - Governamental

Tatiane Andreza Katzer – Não - Governamental

Júlio Lemes Ribeiro – Não - Governamental

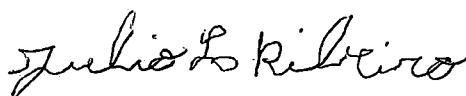
Art. 2º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social de Piên também contará com um apoio técnico, o qual será composto pelos seguintes membros:

Danielli Cieslinsky

Scheila Fuerst Schroth

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 16 de junho de 2025.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIÊN.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 3º, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- A Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Piên será composta pelos seguintes membros:

Danielli dos Santos - Governamental
Marily Penteado Wotroba Heiden - Governamental
Tatiane Andreza Katzer – Não - Governamental
Júlio Lemes Ribeiro – Não - Governamental

Art. 2º -A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Assistência Social de Piên também contará com um apoio técnico, o qual será composto pelos seguintes membros:

Danielli Cieslinsky
Scheila Fuerst Schroth

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 16 de junho de 2025.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:4D703100

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2025. Edição 3299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>